

Lei nº 27/57

O Doutor José Alberto dos Santos,
Prefeito Municipal da Estância Balneária de Zilótila
Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal
decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica denominada nome de julho, a praia
de que começa depois do campo de variação
aberto ao mar, terminado na Barra da
lagoa.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposi-
ções em contrário.

José Alberto dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Estância Balneária
de Zilótila, em 2 de julho de 1957.